



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

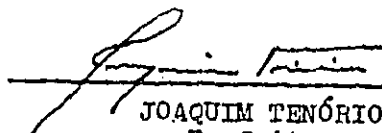
DELIBERAÇÃO Nº 799 DE 15 DE julho DE 1963

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte deliberação.

Art. 1º - Fica isenta do imposto predial, a Casa Pastoral, pertencente a Igreja Evangelica Assembléia de Deus, sito à rua Pastor Belarmino Pedro Ramos, nesta Cidade.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 15 de julho de 1963.

  
JOAQUIM TENÓRIO  
Prefeito